



**PARECER DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS**

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 2.132/2022

**EMENTA: “CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE EMPREENDIMENTO COLETIVO,
QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROFISSIONAL – FMEC, E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.”**

Encaminho a esta Comissão de Serviços Públicos Municipais para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.132/2022, de autoria do Poder Executivo, cuja ementa está acima transcrita.

O objetivo da proposição é criar o Fundo Municipal de Empreendimento Coletivo – FMEC, no âmbito do município de Nova Lima.

A Comissão de Legislação e Justiça manifestou pela legalidade e constitucionalidade da proposição e a Comissão de Serviços Públicos Municipais acompanha o parecer da Comissão de Legislação e Justiça, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

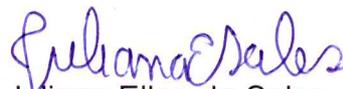
Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer, S.M.J.

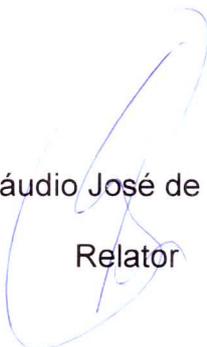
Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 07 de abril de 2022.


Joselino Santana Dias

Presidente


Juliana Ellen de Sales

Vice - Presidente


Cláudio José de Deus

Relator